

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 086/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Aceitar o Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Córrego Irara (PT01285), na Rodovia: MT-247, com extensão de 30,05 m e largura: 12,80 m, localizada no município de Vale de São Domingos/MT. O projeto foi elaborado pelo Consórcio VIA MT, detentora do instrumento contratual nº 029/2023 - conforme Termo de Responsabilidade nº 001/2024, considerando que o Projeto Básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannoti - RNP 1408113872 (ART Nº 1220230087018). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2024, cujo valor é de R\$ 3.397.609,88 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno

Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho

Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra

Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

(Documento Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b12b9e5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)